



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°286 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão e dá outras providências."


O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 100, II, "c", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as denúncias apresentadas através do Ofício n° 51/2012, da Câmara Municipal de Vereadores, datado de 25/09/2012;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade pública determinar a abertura de sindicância administrativa, visando apurar as denúncias apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instaurada Sindicância Administrativa para apurar as denúncias apresentadas através do Ofício n° 51/2012, da Câmara Municipal de Vereadores, datado de 25/09/2012.


Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão de Sindicância, composta de três (03) membros, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Perscyliana Henriques de Oliveira, na qualidade de Presidente;
- b) Bento José da Silva Soares, na qualidade de Escrivão;
- c) Aroldo Henriques Guimarães, como membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 26.09.12.

ASSINATURA

Mariana Kalina Werneck de Oliveira

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br